Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024 N° 2062

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DESERTA - 26/08/2024 2

Portaria 859- Concede Ferias Licença Premio - 26/08/2024 3

AVISO DE DISPENSA DESERTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO não acudiram participantes NA DISPENSA **DE LICITAÇÃO: N° 23/2024** esta foi declara **DESERTA**, com abertura em 23/08/2024, sendo objeto da mesma **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LOCALIZADA AO LONGO DA RODOVIA BR 277 NAS PROXIMIDADES DE IRATI – PR, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, QUANDO EM VIAGEM PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL.**

Gabinete do Executivo Municipal, 26 de agosto de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PORTARIAº 859/2024
DATA: 26/08/2024

Súmula: Concede Ferias e Licença Prêmio a servidores efetivos e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Sidinei Carriel	24/06/2023 a 24/06/2024	01/08/2024 a 10/08/2024
Everton Luiz de Lima	17/11/2022 a 17/11/2023	01/08/2024 a 30/08/2024
Cleverson José de Oliveira	09/11/2019 a 09/11/2020	20/08/2024 a 18/09/2024

Art. 2º Concede Licença Prêmio a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Rosa Aparecida Nogueira de Souza	01/08/2021 a 01/08/2026	23/08/2024 a 06/09/2024
Angela Roseli de Freitas	12/03/2012 a 12/03/2017	31/07/2024 a 28/10/2024

Art. 3º Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva Josiely Bueno Santetti, que exerce o cargo de Professora Educadora Infantil 40 h, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 20/08/2024 e até 17/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 26 de agosto de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal